



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

A Licitação através da Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTOS AUDITIVOS MÉDICO-HOSPITALARES** para atender as necessidades do **CER- Centro de Especialização em Reabilitação-III** do Município de Parnamirim no Estado do Rio Grande do Norte, conforme Memorando N°204/2018 e especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

2.0 - JUSTIFICATIVA

O presente processo faz-se necessário para possibilitar a aquisição de Equipamentos Auditivos Médico -Hospitalares (de acordo com padronização realizada pelo serviço) com o intuito de garantir a prestação dos serviços ofertados aos pacientes a serem atendidos no Centro de Especialidade em Reabilitação-III do Município de Parnamirim.

3.0 - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTD
01	<b>IMITÂNCIÔMENTRO</b> - Deverá realizar testes para triagem e diagnóstico das funções da orelha média, seguindo as descrições abaixo descritas: Timp.226 Hz Reflexo ipsilateral Reflexo contralateral Teste ETF 1 para membrana timpânica não perfurada Decay do reflexo Timp 678,800 e 1000Hz ( versão estendida) Timpanometria manual ( versão estendida) ETF 3 para membrana timpânica aberta ( versão estendida) Latência do reflexo ( versão estendida) Display em LCD.	UND	01
02	<b>BERA - SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO</b> - O potencial evocado auditivo de tronco encefálico (PEATE) é indicado para avaliar anormalidades neurológicas do nervo auditivo e para estimar o limiar auditivo quando os exames audiológicos não forem possíveis ou forem inconclusivos. <b>Características:</b> Equipamentos com 02 canais Módulo ABR, ml,II modulo de ASSR ( estado estável ) e VEMP módulo de p300 e pré amplificador transformador de isolamento eletrodos Software operacional Cabo de força	UND	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Manual de operação Fones de inserção Jogos de olivas Estimulo: click, toneburst e chirp Polaridade: rarefação, condensação e alternado Filtro passa alto e filtro passa baixo.		
03	<b>EQUIPAMENTO PARA GANHO DE INSERÇÃO:</b> Esse equipamento possibilita a verificação dos aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) IN SITU, ou seja, dentro da orelha do paciente e em câmara anecóica, sendo uma importante ferramenta para a adequada adaptação do paciente. descrição a seguir: REM ( verificação de AASI) HIT ( verificação de AASI) Speechmap NAL-NL1/NAL-NL2/DLS5 ANSI/IEC Ferramenta de aconselhamento e integração com o NOAH Notebook com parâmetros compatíveis para utilização do mesmo.	UND	01
04	<b>AUDIÔMETRO</b> - Deverá realizar audiometria tonal por via aérea e por via óssea, logoaudiometria e também, os testes ABLB, SISI, Stenger, Máster Hearing Aid, békesy e hugson wetslake. o mesmo deverá ter sistema de transferência dos exames para o computador e realizar teste de processamento auditivo central. <b>Características:</b> Audiômetro de 02 canais Display de cristal líquido Faixa de freqüência 125 - 8000 hz Intensidade área: min - 10 a máx. 120 Db Tipos de ruído para mascaramento: white noise, narrowband e speech noise Saída de campo livre com caixas e amplificador Entrada de 02 canais para CD player Interface para conexão com o computador e impressora interna com cabo e software Vibrador ósseo, pêra de resposta para o paciente, microfone embutido no painel, kit de retorno da logoaudiometria Fones de inserção/ M.R.S.	UND	02
05	<b>SISTEMA DE CAMPO LIVRE</b> - Com amplificador FF70 ( Free Field Amplifier) e 2 caixas acústicas ( D/E)	UND	02
06	<b>EQUIPAMENTO DE EMISSÕES OTOACÚSTICO-</b> Deverá realizar exames de Emissões Otoacústicas tanto para triagem auditiva em neonatos como para diagnostico clinico diferencial da perda auditiva em recém nascidos, crianças, adultos e idosos. as aplicações clinicas devem conter: screening de recém nascidos e crianças, diagnóstico diferencial de sensação sonora e detecção precoce da perda auditiva de origem coclear. <b>Características:</b> TEOEA ( faixa de freqüência - 1-4 kHz) DPOEA ( faixa de freqüência - 1-8 kHz) Indicação gráfica do ajuste de sonda ( checkfit) Algoritmo para redução de ruído	UND	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Alerta de instabilidade de sonda Software para armazenamento, revisão, gerenciamento de dados, impressão e arquivo de dados Notebook compatível para o adequado funcionamento das EOA Cavidade para teste Sonda EOAPD Sonda TEOAE Maleta para transporte Cabo USB Jogo de olivas TE e DP Clip para fixar a sonda.		
07	<b>CABINA ACÚSTICA:</b> Para exames audiológicos, medindo 2,0 x 2,0 x 2,0 .	UND	01

#### 4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

- 4.1 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;
- 4.2 Caberá a Empresa ganhadora dá todo suporte técnico necessário e manutenção dos aparelhos, bem como auxiliar na montagem dos mesmos caso haja necessidade.
- 4.3 Caso haja necessidade, caberá a Empresa ganhadora desse certame, dá todo suporte técnico aos profissionais, bem como capacitar os mesmos na operacionalização dos equipamentos.
- 4.4 Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- 4.5 Fornecer o produto em perfeito estado, sem amassados, deformações internas e externas;
- 4.6 Trocar o produto caso seja necessário, sem nenhum custo adicional;
- 4.7 Responder por todas as despesas relativas ao fornecimento;
- 4.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de sua rescisão de pleno direito;
- 4.9 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

#### 5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Incumbe ao CONTRATANTE:

- 5.1 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato;
- 5.2 Encaminhar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitações detalhadas quanto à entrega e execução do objeto do contrato;
- 5.3 Exercer fiscalização e acompanhamento da entrega e execução do objeto deste contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- 5.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este Termo;
- 5.5 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto do contrato.

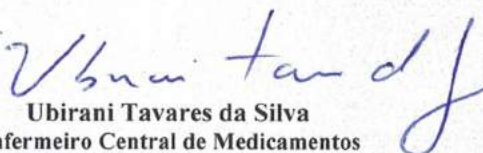


**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**6.0 – ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, na Central de Medicamentos, no horário das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

Parnamirim, 05 de Dezembro de 2018.

  
**Ubirani Tavares da Silva**  
**Enfermeiro Central de Medicamentos**  
**MAT: 8118**